

INTRODUÇÃO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada, em 1948, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, ainda hoje, representa o grande pacto mundial de paz e de solidariedade, enunciando os princípios e valores que devem ser respeitados pelos governos e instituições de todos os países. O princípio da dignidade humana, que apenas se materializa com a garantia plena e igualitária dos direitos essenciais, inalienáveis e comuns aos seres humanos, tais como os direitos individuais à vida, à liberdade e à justiça, sem distinção de raça, sexo, língua, religião, origem social ou nacional, como também os direitos coletivos à saúde, à educação, ao trabalho, à segurança, à assistência social, à moradia, à alimentação, ao ambiente equilibrado e sustentável, à cultura, à democracia e à paz, entre tantos outros, deve sempre nortear as ações dos órgãos e entidades incumbidos de sua defesa. A edificação de uma sociedade mais justa e fraterna somente será possível com sustentáculo nos pilares dos direitos humanos, que precisam ser fomentados por todas as instituições responsáveis pela indução e implementação das respectivas políticas públicas. Em 2015, o Brasil aderiu à Agenda 2030, proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU), contendo os 17 (dezesete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que exigem o esforço conjunto de governos, instituições, empresas e sociedade civil em prol da concretização dos direitos humanos, visando erradicar a pobreza, a desigualdade e a injustiça, bem como para enfrentar os maiores desafios humanitários dos tempos modernos. Em âmbito nacional, no mês setembro de 2016, a Corregedoria Nacional e as Corregedorias das unidades do Ministério Público, durante o 7º Congresso de Gestão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), firmaram o documento intitulado “Carta de Brasília”, que consubstancia as diretrizes voltadas à concretização do compromisso institucional de gestão focada na atuação proativa e resolutiva de seus membros para a real transformação social de nosso país. Posteriormente, em junho de 2018, foi expedida a Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 2/2018, conhecida como “Carta de Aracaju”, que dispõe sobre os parâmetros para a avaliação qualitativa, pelas Corregedorias-Gerais, da resolutividade e da qualidade da atuação dos membros e das unidades do Ministério Público, que devem sempre priorizar a resolução extrajudicial do conflito que esteja ameaçando ou violando direitos inerentes às atribuições institucionais. Assim, Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), por meio do projeto “Corregedoria e a Agenda de Direitos Humanos”, pretende pautar as suas atividades de avaliação, orientação e fiscalização da atuação funcional dos membros a partir das premissas enunciadas pelos documentos referenciais, nacionais e internacionais, na matéria, almejando fomentar ações institucionais direcionadas à inclusão social, econômica e política de todos, à redução das desigualdades, à promoção de uma sociedade mais pacífica e inclusiva, apta ao desenvolvimento sustentável, com acesso de todos à justiça. O projeto fortalecerá a aproximação da Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP) com lideranças e representações da sociedade civil, mediante o incremento de seus canais de comunicação externa, além de espaços de atendimento e de escuta social, nos quais serão debatidas estratégias de aprimoramento institucional na tutela dos direitos fundamentais mais relevantes. Ademais, almeja-se o fortalecimento da parceria institucional com entidades da sociedade civil defensoras de causas humanitárias, com vistas estimular as atividades dos membros, por meio de planos, programas e projetos com a participação da sociedade civil, que priorizem a de resolução consensual e extrajudicial dos conflitos, controvérsias e problemas sociais. Em suma, o projeto “Corregedoria e a Agenda de

Direitos Humanos” ambiciona incrementar o trabalho preventivo e resolutivo do MPPA nas áreas prioritárias de sua missão institucional, preconizada no artigo 127 da Constituição Federal, no afã de concretização dos objetivos fundamentais da República, sobretudo, de construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária.

SUMÁRIO	
VIGÊNCIA DO PROJETO	4
GERENTE DO PROJETO	4
JUSTIFICATIVA	4
OBJETIVO	4
ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS TÁTICOS E ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS / ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS NACIONAIS	5
PARTES INTERESSADAS	6
DESCRIÇÃO DAS FASES E DAS ATIVIDADES DO PROJETO	6
FLUXOGRAMA DO PROJETO	7
CRONOGRAMA BÁSICO	8
RESPONSÁVEIS	9
CUSTOS DO PROJETO	10
NECESSIDADE DE SUPORTE INSTITUCIONAL	10
PREMISSAS E RESTRIÇÕES	10
PONTOS FORTES E FRACOS, OPORTUNIDADES E AMEAÇAS	10
INDICADORES E METAS A SEREM ALCANÇADAS	11
PRINCIPAIS DESAFIOS	12
APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL	12
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	12

VIGÊNCIA DO PROJETO

O projeto terá durabilidade de 02 (dois) anos, com início em maio/2021 e término abril/2023.

GERENTE DO PROJETO

Leane Barros Fiuza de Mello é a Gerente do Projeto. É Promotora de Justiça, Assessora da Corregedoria-Geral, a qual vai gerenciar o projeto de acordo com as normas institucionais do MPPA e determinações do Corregedor-Geral.

Nas atividades de relacionamento externo, sua autoridade será inerente ao cargo que ocupa na Instituição.

E-mails: corregdoria@mppa.mp.br e leane@mppa.mp.br

JUSTIFICATIVA

O projeto emerge da constatação de necessidade da renovação dos métodos tradicionais de atuação da Corregedoria-Geral, fundados no controle meramente formal, quantitativo e temporal dos feitos, para melhorar a análise correicional das atividades extrajurisdicionais dos membros, visando fomentar a sua atuação preventiva, proativa e resolutiva dos conflitos e demandas de relevância social, de acordo com as premissas fixadas pela “Carta de Brasília”.

Outrossim, o projeto surge da lacuna de integração entre o órgão correicional, os órgãos de execução e as lideranças/representações da sociedade civil organizada na busca coletiva de soluções pacíficas e permanentes dos problemas sociais.

A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, no desenvolvimento de suas atividades de avaliação, orientação e fiscalização dos membros, também precisa garantir a participação da sociedade civil, objetivando aprimorar a atuação institucional de indução e de fiscalização das políticas públicas garantidoras dos direitos fundamentais consagrados na Constituição Federal, legislação infraconstitucional e nos documentos normativos internacionais.

Os segmentos sociais menos favorecidos, há muito, clamam pela proximidade e atenção de todas as unidades do Ministério Público, pois a atuação, de seus membros e servidores, alijada de uma efetiva inserção comunitária e social resulta em sentimento de abandono e descrédito.

A ampliação da interlocução da Corregedoria-Geral com entidades da sociedade civil, atuantes na defesa dos grupos sociais em situação de maior vulnerabilidade, resulta da necessidade de estimular, incrementar e fortalecer os projetos sociais institucionais que priorizem a agenda humanitária e a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030/ONU e dos Objetivos Fundamentais da República Federativa do Brasil, bem como para garantir o controle social capaz de mensurar o alcance dos resultados institucionais pretendidos.

OBJETIVO

Aprofundar a interlocução da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará com as representações e entidades da sociedade civil que atuam na defesa dos direitos humanos, mediante a execução de uma agenda institucional, pela CGMP, visando aprimorar as suas atividades de avaliação, orientação e

fiscalização da atuação funcional dos membros, que devem estar comprometidos com a inclusão social, econômica e política de todos, redução das desigualdades, promoção de uma sociedade mais pacífica e inclusiva, com acesso pleno à justiça.

ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS TÁTICOS E ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS / ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS NACIONAIS

O projeto em questão está alinhado com os seguintes Objetivos do Mapa Estratégico do CNMP 2018/2023, destacados no Plano Diretor da Corregedoria Nacional – 2020/2021:

- Fomentar a atuação do Ministério Público na defesa do Estado Democrático de Direito, estimulando a atuação do Ministério Público na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;
- Promover a transparência ativa como instrumento de controle social, aprimorando as ferramentas de divulgação proativa e acesso a informações de interesse público para que a sociedade exerça de forma efetiva o controle social;
- Fomentar práticas inovadoras de gestão, incentivando o desenvolvimento de ações criativas e proativas, facilmente aplicáveis e replicáveis, a problemas complexos e sistêmicos, visando a alavancar a eficiência e a efetividade no alcance dos resultados; e
- Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público, promovendo a melhoria contínua dos processos de trabalho, sendo reconhecido pelo alcance de níveis de excelência nos resultados institucionais com foco no cidadão.

Além disso, relativamente ao Plano Diretor da CGMP/MPPA – 2020/2021, o projeto contribui na consecução dos Objetivos de Contribuição inframencionados:

- Objetivo 6 – Fortalecer o controle correicional das atividades finalísticas, que prevê, entre outras ações, a elaboração de ato normativo visando fortalecer a atuação resolutiva dos membros, de acordo com as diretrizes traçadas pela “Carta de Brasília”, assim como a realização de videoconferências para estimular os membros a implementar atividades extrajudiciais de relevância social;
- Objetivo 10 – Fortalecer o diálogo da CGMP com a sociedade, com a realização de atividades de escuta prévia da sociedade, por meio de audiências públicas, consultas, reuniões e visitas institucionais, de acordo com o calendário de correições e inspeções nas unidades do MPPA, além da aplicação, após as atividades de Escuta Social, de Avaliação do (s) membro (s) da unidade ministerial; e
- Objetivo 11 – Aprimorar os canais de comunicação e integração social, que contempla, como uma de suas ações estratégicas, a ampla divulgação, junto às entidades de defesa dos direitos humanos e demais entidades da sociedade civil organizada, de todos os canais de comunicação e integração da CGMP.

Consequentemente, o projeto está vinculado aos Objetivos do Plano Estratégico Institucional do Ministério Público do Pará (PEI-MPPA) – 2021/2022, abaixo destacados:

- Fiscalizar o uso de recursos públicos e estimular o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle social, que impulsiona a fiscalização da aplicação dos recursos públicos, portanto, dos contribuintes, e o controle social e compreende a estruturação de atividade ministerial preventiva e repressiva sistemática;
- Assegurar maior efetividade à atividade extrajudicial e judicial resguardando os direitos e garantias das partes e/ou envolvidos, que visa o fomento de operações conjuntas, forças-tarefas, termos de cooperação técnica, programas, projetos e ações entre as unidades e ramos e com instituições parceiras; se refere ao aprimoramento da resolutividade das ações extrajudiciais, das ações cíveis e penais interpostas pelo Ministério Público, tanto no que se refere ao êxito da demanda judicial quanto à execução da sentença e ao resultado social, considerando ainda os direitos das partes envolvidas;

- Estimular e promover a autocomposição e a indução para implementação de políticas, que visa o fomento à solução pacífica de conflitos, impulsionando novas formas de escuta qualificada da população e metodologias de diálogo deliberativo; bem como a garantia da transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial, que equivale à conservação do zelo aos direitos humanos e sociais independente da área de atuação, bem como atuação voltada a assegurar a implementação de políticas públicas por seus responsáveis mediante articulação ou fiscalização institucional; e
- Fortalecer o diálogo com a sociedade e a imagem institucional, que se refere aos processos de comunicação, inclusive internos, e da imagem institucional perante a sociedade.

PARTES INTERESSADAS

- Membros e servidores da Corregedoria-Geral;
- Membros e servidores do Ministério Público do Pará;
- Lideranças comunitários e dos movimentos sociais;
- Organizações da Sociedade Civil;
- Comissão Justiça e Paz da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB);
- Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA) - Emaús;
- Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância (UNICEF);
- Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiado (ACNUR);
- Conselhos Setoriais de Direitos (Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança Pública, Entorpecentes, etc.);
- Conselhos Tutelares;
- Entidades, Conselhos e Associações de classe;
- Entidades de Ensino e Pesquisa Científica;
- Órgãos públicos; e
- Sociedade em geral.

DESCRIÇÃO DAS FASES E DAS ATIVIDADES DO PROJETO

Fase 1 – Preparatória:

- 1.1. Criação de identidade Visual do Projeto (logomarca);
- 1.2. Elaboração de material de facilitação visual:
 - ✓ Criação do *Hotsite* visando captar a atenção do público e garantir prévio sobre o projeto;
 - ✓ Material de divulgação confeccionado: *Banners*, cartazes, faixas e *folders* (físicos e virtuais);
- 1.3. Criação de mecanismos de comunicação:
 - ✓ WhatsApp;
 - ✓ Número de contato de 0800 para as reclamações, elogios e consultas do público externo sobre as atividades de membros do Ministério Público; e

- ✓ Site Institucional oficial; e
- ✓ E-mail institucional da CGMP.

1.4. Elaboração de cronograma mensal de correções/inspeções nas Promotorias de Justiça do interior e da capital, com definição das atividades de Escuta Social que serão promovidas em cada local; e

1.5. Articulação e logística realizadas com antecedência.

Fase 2 – Divulgação:

2.1. Realização de articulação, com as entidades da sociedade civil dos locais das Escutas Sociais;

2.2. Comunicação prévia, através dos canais criados, para divulgação das atividades que serão realizadas pela Corregedoria-Geral realizada;

2.3. Emissão de convites, às entidades e demais participantes das Escutas Sociais realizados; e

2.4. Realização da publicidade das Escutas Sociais.

Fase 3 – Execução:

3.1. Realização das atividades de Escuta Social por ocasião das correções realizadas, pela CGMP, nas Promotorias de Justiça do estado do Pará, conforme cronograma previamente elaborado, para levantamento das principais demandas de garantia de direitos humanos no contexto do município, com o registro documental, que irá embasar o relatório final das atividades correcionais e posteriores tratativas e articulações da CGMP com os membros e outras entidades interessadas na prevenção e resolução dos problemas identificados.

3.2. Formalização de cooperação institucional com entidades da sociedade civil de reconhecido ativismo na defesa dos direitos humanos, tais como CNBB, CEDECA-Emaús, UNICEF, ACNUR e outros;

3.3. Realização de devolutiva, aos envolvidos e ao público em geral, dos resultados institucionais alcançados, com a descrição das atividades promovidas pela CGMP, órgãos de execução e demais unidade do MPPA, assim como de órgãos e entidades externas, semestralmente; e

Fase 4- Monitoramento e Avaliação do Projeto

4.1. Medição do indicador de resultado realizada de acordo com quadro de item de indicadores e metas, integrante deste projeto;

4.2. Realização de reuniões de Acompanhamento semestral para possíveis ajustes e execução de forma satisfatória do projeto.

4.3. Aplicação de questionário de avaliação aos parceiros de forma a ter resposta concretas sobre a efetividade (produzir efeito real) e eficácia (alcance do planejado).

FLUXOGRAMA DO PROJETO





CRONOGRAMA BÁSICO

FASE/ATIVIDADE	PROGRAMAÇÃO SEMESTRAL			
	1º SEMESTRE Maio a outubro de 2021	2º SEMESTRE Novembro de 2021 a abril de 2022	3º SEMESTRE Maio a outubro de 2022	4º SEMESTRE Novembro de 2022 a abril de 2023
FASE 1 - PREPARATÓRIA				
1.1. Identidade Visual do Projeto (logomarca) criada;				
1.2. Material de facilitação visual elaborado;				
1.3. Mecanismos de comunicação criados;				
1.4. Cronograma mensal de correções/inspeções elaborado; e				
1.5. Articulação e logística realizadas com antecedência.				
FASE 2 - DIVULGAÇÃO				
2.1. Articulação, com as entidades da sociedade civil dos locais das Escutas Sociais realizada;				

2.2. Comunicação prévia realizada, através dos canais para divulgação das atividades;				
2.3. Convites, às entidades e demais participantes das Escutas Sociais emitidos; e				
2.4. Publicidade das Escutas Sociais realizada.				
FASE 3 - EXECUÇÃO				
3.1. Atividades de Escuta Social realizadas;				
3.2. Cooperação institucional com entidades da sociedade civil formalizadas; e				
3.3. Devolutivas aos envolvidos e ao público em geral realizadas.				
FASE 4 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO				
4.1. Medição do indicador de resultado realizada;				
4.2. Reuniões de Acompanhamento semestrais realizadas; e				
4.3. Questionário de avaliação aplicado aos parceiros.				

RESPONSÁVEIS

FASE/ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS
FASE 1 - PREPARATÓRIA	
1.1. Identidade Visual do Projeto (logomarca) criada;	Equipe da CGMP e Departamento de Informática
1.2. Material de facilitação visual elaborado;	Equipe da CGMP e Departamento de Informática
1.3. Mecanismos de comunicação criados;	Equipe da CGMP
1.4. Cronograma mensal de correções/inspeções elaborado; e	Equipe da CGMP
1.5. Articulação e logística realizadas com antecedência.	Equipe da CGMP
FASE 2 - DIVULGAÇÃO	
2.1. Articulação, com as entidades da sociedade civil dos locais das Escutas Sociais realizada;	Equipe da CGMP
2.2. Comunicação prévia realizada, através dos canais para divulgação das atividades;	Equipe da CGMP
2.3. Convites, às entidades e demais participantes das Escutas Sociais emitidos; e	Equipe da CGMP
2.4. Publicidade das Escutas Sociais realizada.	Equipe da CGMP e Assessoria de Comunicação
FASE 3 - EXECUÇÃO	
3.1. Atividades de Escutas Sociais realizadas;	Equipe da CGMP
3.2. Cooperação institucional com entidades da sociedade civil formalizadas; e	Equipe da CGMP
3.3. Devolutivas aos envolvidos e ao público em geral realizadas.	Equipe da CGMP, órgãos de execução e demais parceiros

FASE 4 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO	
4.1. Medição do indicador de resultado realizada;	Equipe da CGMP
4.2. Reuniões de Acompanhamento semestrais realizadas; e	Equipe da CGMP
4.3. Questionário de avaliação aplicado aos parceiros.	Equipe da CGMP

CUSTOS DO PROJETO

A previsão de custo do projeto está relacionada a criação de material áudio visuais e está estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), custos internos não serão considerados.

NECESSIDADE DE SUPORTE INSTITUCIONAL

As escutas sociais demandam providências na busca de solução/mitigação e por isso dependem da atuação dos Promotores de Justiça locais.

PREMISSAS E RESTRIÇÕES

Premissas Iniciais:

- As entidades parceiras, contribuem com o projeto;
- Existe apoio de outras áreas;
- Os membros terão disponibilidade e boa vontade em resolver/mitigar os problemas identificados nas escutas;

Restrições Iniciais:

- Os Promotores de Justiça com atribuição nos locais, não devem participar das escutas, afim de evitar constrangimentos;
- Orçamento limitado.

PONTOS FORTES E FRACOS, OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

Pontos Fortes:

- Priorização do projeto pela Administração Superior do Ministério Público;
- Equipe capacitada e motivada para a execução do projeto;
- Integração entre as áreas envolvidas no projeto

Pontos Fracos:

- Restrições orçamentárias;

- Possíveis dificuldades operacionais e de logística relacionadas ao nível de envolvimento e articulação das equipes das Promotorias de Justiça, relacionadas à organização local do evento, o que inclui a mobilização da comunidade;
- Conciliação da agenda Corregedor-Geral de Justiça com eventos externos relevantes;
- Interferências relacionadas ao período eleitoral

Oportunidades:

- Aproximação maior com a sociedade e maior contato com os Promotores de Justiça que atuam nas comarcas do interior;
- Credibilidade e importância das entidades parceiros;
- Conhecer as demandas sociais gerais e específicas de cada região;
- Fortalecimento da imagem institucional;
- Fomento à integração interinstitucional e da comunidade;
- Fomento à integração institucional; e
- Aperfeiçoamento da atuação funcional.

Ameaças:

- Baixa adesão da comunidade local, nas escutas sociais;
- Não conseguir em um prazo razoável o retorno satisfatório para a solução/mitigação dos problemas identificados na escuta

INDICADORES E METAS A SEREM ALCANÇADAS

Descrição	Fórmula	Metas Semestral			
		1º Semestre (maio a outubro/ 2021)	2º Semestre (novembro/ 2021 a abril/ 2022)	3º Semestre (maio/2022 a outubro /2022)	4º Semestre (novembro/2022 a abril/2023)
Percentual de demandas atendidas relacionadas às escutas a cada semestre	$\frac{\Sigma \text{ de demandas atendidas pelo MP no semestre relacionadas as escutas sociais do semestre}}{\Sigma \text{ de demandas elencadas nas escutas sociais no semestre}} \times 100$	20%	30%	40%	50%

Percentual de entidades nacionais e internacionais atendidas pela CGMP no decorrer de cada semestre	Σ de entidades atendidas pela CGMP no semestre				
	$\frac{\quad}{\Sigma \text{ de entidades que demandaram a CGMP no semestre}} \times 100$	20%	30%	40%	50%

PRINCIPAIS DESAFIOS

Inovar o papel tradicional da Corregedoria Geral; e
 Superar resistências com relação à proposta inovadora do projeto

APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Dr. Manoel Santino Nascimento Junior – Corregedor Geral do Ministério Público do estado do Pará

Assinatura: _____

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), 1948;
 Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, 1966;
 Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, 1966
 VARGAS, Ricardo. Manual Prático do Plano de Projeto. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Brasport Livros e Multimídia, 2014
 CASTILHO, Ricardo. Direitos Humanos. 5ª edição, São Paulo: Saraiva Educação 2018

Nota: Para fazer a referência de um livro **conforme a ABNT**, deve-se escrever: SOBRENOME, Nome Abreviado. Título: subtítulo. Edição. Local de publicação: Editora, data de publicação da obra